



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

Edital de Chamamento Público Nº 03/2023

Tendo em vista as comemorações natalinas na cidade entre os dias 08 e 23 de dezembro do ano corrente, o município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público aos interessados que, no **prazo de quinze dias corridos** a contar da publicação deste Edital, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas e jurídicas para seleção de proposta, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de projeto de decoração e cenografia com elementos natalinos em espaços públicos do município. As inscrições poderão ser realizadas mediante remessa de proposta para a Diretoria de Turismo da SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital e sendo aplicado, no que couber, a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO as festividades natalinas da cidade;

CONSIDERANDO a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e de despertar do espírito de Natal na comunidade local, promovendo o sentimento de pertencimento e amor pela cidade;

CONSIDERANDO nosso compromisso com os princípios constitucionais que regem a administração pública, o município de São Leopoldo torna público este edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0330
Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

1 DO OBJETO

1.1 Tendo em vista as comemorações natalinas na cidade entre os dias 08 e 23 de dezembro do ano corrente, constitui objeto deste edital o chamamento público de pessoas físicas e jurídicas, doravante denominadas simplesmente **INTERESSADAS**, para a seleção de proposta de projeto de decoração e cenografia com elementos natalinos na Praça 20 de Setembro, nos dois canteiros centrais das duas últimas quadras da Rua Independência, no trecho compreendido entre a Av. João Correa e a Rua Frederico Wolffenbuttel e na fachada e *hall* de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, e de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, e sendo aplicado, no que couber, a Lei 8.666/93.

2 DA FINALIDADE

2.1 O objeto deste edital tem a finalidade de viabilizar, de forma transparente e equânime, a participação de pessoas físicas e jurídicas que queiram contribuir com a doação de um projeto de decoração natalina para os espaços citados no objeto acima e que servirá de projeto base para a execução, por empresa especializada a ser selecionada por edital posterior.

2.2 Através desta iniciativa, o município de São Leopoldo propõe a realização da terceira edição do evento “Feliz Natal em São Leopoldo”, que busca fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, impulsionando o setor turístico e cultural, proporcionando opções de lazer e cultura aos leopoldenses, reavivando o espírito de Natal e toda a magia e encantamento que essa época nos traz.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 As **INTERESSADAS** em se credenciar deverão atender os critérios estabelecidos neste Edital e manifestar interesse, pessoalmente, das 9h às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0330
Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

14h, em até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

3.1.1 O credenciamento das propostas se dará mediante entrega física de proposta da INTERESSADA para a Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade.

3.1.2 Não serão aceitas propostas remetidas após às 14h do décimo quinto dia corrido da publicação deste Edital.

3.2 As INTERESSADAS deverão entregar dois envelopes, conforme descrito a seguir:

3.2.1 O envelope N° 1 deverá conter:

3.2.1.1 Manifestação de interesse e proposta formal por Carta de Intenção assinada (Anexo 1).

3.2.1.2 Se o interessado for pessoa física, cópia simples do documento de identidade e CPF.

3.2.1.3 Se o interessado for pessoa jurídica:

3.2.1.3.1 Cópia do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores; registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2.1.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

3.2.1.3.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.1.3.4 Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da interessada), com a Previdência Social, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2.2 O envelope N° 2 deverá conter:

3.2.2.1 Projeto de decoração e cenografia, com elementos natalinos, da Praça 20 de Setembro, fachada e *hall* de entrada do Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e as duas últimas quadras da Independência, cujo valor, incluindo a execução e manutenção de todo o projeto, não ultrapasse R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

3.2.2.1.1 O projeto deve ser elaborado de forma a conter uma apresentação com detalhamento e imagens suficientes para possibilitar a avaliação pelo Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo, dos três espaços separadamente.

3.2.2.1.2 As plantas baixas das áreas que receberão a decoração, Praça Vinte de Setembro, Rua Independência e Centro Administrativo, base para o(s) projeto (s), constituem os Anexos 2, 3 e 4, respectivamente, do presente edital.

3.2.2.1.3 Dentro do valor referido no parágrafo 3.2.2.1, deve estar prevista a contratação de segurança privada para a vigilância da decoração da Praça 20 de Setembro, durante o período em que a decoração estiver no local, bem como a confecção na gráfica de uma lona de *backdrop*, no tamanho de 2,5m x 3,0m, para a divulgação da programação do evento com os devidos patrocinadores, no *layout* gráfico produzido e fornecido pela Prefeitura.

3.2.2.1.4 O projeto de decoração e cenografia com elementos natalinos para a fachada e *hall* de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal não deverá ultrapassar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3.2.2.2 Comprovação de qualificação técnica, com atuação compatível e comprovada na área de decoração e cenografia dentro do território estadual ou municipal.

3.2.2.2.1 As INTERESSADAS poderão comprovar a qualificação técnica por meio de contratos, clípgem, publicações em periódicos, folders ou catálogos de eventos ou endereços eletrônicos da internet, onde constar o nome da proponente.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público:

4.1.1 Pessoas físicas e jurídicas que estiverem habilitadas na forma disposta no presente edital.

4.2 Não poderão participar do Chamamento Público:

4.2.1 INTERESSADAS que, por algum motivo, tenham débito(s) com a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, bem com a Previdência Social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0330
Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

com o FGTS e Justiça do Trabalho, ou cujas propriedades apresentem quaisquer ônus.

4.2.2 INTERESSADAS que apresentarem propostas fora do prazo previsto no item 3.1.

4.3 A apresentação de proposta, pela INTERESSADA, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

4.4 As INTERESSADAS são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.5 O credenciamento obedecerá às disposições estabelecidas na legislação em vigor e no presente edital.

5 DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Será formada uma comissão avaliadora dos envelopes N° 1, formada por 1 (um) servidor representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTTC, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Compras e Licitação - SECOL e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo - COMTUR-SL, a serem indicados por meio de memorando/ofício pelos respectivos Secretários e Presidente, em resposta a memorando enviado pela SEDETTEC.

5.1.1 Serão consideradas habilitadas as INTERESSADAS que atenderem aos critérios dispostos no item 3.2.1 do presente edital.

5.2 A comissão que julgará os projetos apresentados nos envelopes N° 2 será formada pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo - COMTUR-SL, respeitando as condições de votação do Estatuto que o rege.

5.2.1 Serão analisados apenas os conteúdos apresentados nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0330
Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

envelopes N° 2 das INTERESSADAS consideradas habilitadas após análise dos envelopes de N° 1.

5.2.2 Os conselheiros do COMTUR-SL farão o julgamento das propostas dos envelopes N° 2 de acordo com:

- a) Originalidade e criatividade (50-100 pontos);
- b) Harmonia e estética do conjunto (50-100 pontos);
- c) Efeitos de iluminação (50-100 pontos);
- d) Impacto visual da decoração diurna e noturna (50-100 pontos);
- e) Material utilizado para a confecção dos ornamentos (25-50 pontos).

5.2.2.1 Em caso de empate, o desempate dar-se-á a partir da maior pontuação obtida no item “originalidade e criatividade”. E, caso se mantenha o empate, será feito um sorteio para desempate.

5.3 A INTERESSADA vencedora fica ciente de que ter seu projeto selecionado não condiciona a municipalidade a contratá-la futuramente para a execução do mesmo, uma vez que a seleção de empresa especializada para tal fim se dará posteriormente, por meio de edital específico.

6 DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Às 10 horas do dia subsequente ao dia de encerramento do prazo de entrega das propostas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, a comissão avaliadora se reunirá e fará a abertura dos envelopes de N° 1 para apreciação, análise e julgamento da documentação das INTERESSADAS, inabilitando, automaticamente aquelas cuja documentação não atenda às condições do item 3.2.1.

6.2 Às 14 horas do dia do dia subsequente ao dia de encerramento do prazo de entrega das propostas, uma comissão eleita em plenária ordinária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

do COMTUR-SL, se reunirá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, e fará a abertura dos envelopes N° 2 apresentados pelas INTERESSADAS habilitadas, para apreciação, análise e julgamento das propostas recebidas.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do presente edital de chamamento público será registrado em ata e divulgado nas mídias sociais e *site* da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

8 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 Uma vez homologado o resultado deste chamamento público, observadas as condições fixadas neste edital, será formalizado, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado, termo de doação do projeto, sendo que, em 20 (vinte) dias contados da data de formalização do termo de doação, deverá ser entregue o memorial descritivo do projeto selecionado, contendo detalhamento suficiente para sua plena execução.

9 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1 O município se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que caiba indenização de qualquer natureza às INTERESSADAS.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0330
Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

10.1 O presente Edital de Chamamento Público e seus anexos são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

10.2 A apresentação de proposta de projeto para esse edital leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

10.2.1 Examinou criteriosamente todos os documentos do edital e seus anexos, que os avaliou e, se necessário, dirimiu quaisquer dúvidas expressamente pelo e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br, antes de apresentá-la.

10.2.2 Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do edital.

10.2.3 Considerou que os elementos deste edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

10.3 As comissões de julgamento, no interesse da Administração, poderão relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

10.4 As normas disciplinadoras deste edital de chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as INTERESSADAS, desde que não comprometam o interesse da Administração.

10.5 A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da doação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.5.1 Nos casos previstos no item 10.5 que resultem em desclassificação de proposta vencedora ou no cancelamento da doação, a municipalidade reserva o direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0330
Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

de chamar a segunda interessada habilitada e classificada.

10.6 O Foro do município de São Leopoldo fica eleito para dirimir qualquer situação oriunda do presente edital.

10.7 Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser obtidas, por e-mail endereçado à Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico de São Leopoldo, através do e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br.

São Leopoldo, 10 de agosto de 2023.

LILIA MOTTA BICHLER
Diretora de Turismo
SEDETTEC

JULIANO MACIEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Turístico e Tecnológico
SEDETTEC